

PORTARIA Nº 22.639, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente biênio 2024/2026”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Municipal nº 4.205 de 12 de março de 2013;

R E S O L V E

Art. 1º Fica constituído o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, que será composto com os seguintes membros, e respectivos suplentes:

I – Representantes dos órgãos e ou secretarias municipais:

a) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Marlene Garcia Candil da Cruz

Suplente: Bruna da Rocha Lima

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Aline Raquel de Oliveira

Suplente: Camila Bolandim Cardoso

c) Diretoria Municipal de Esportes e Lazer:

Titular: Wesley Henrique F.S. de Melo

Suplente: Vitor Otsubo Tavares Vieira

d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social:

Titular: Elisangela Scarpa Vilalva

Suplente: Vanessa Romão Teixeira

e) Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Gabriela Gonzaga da Costa Magalhães

Suplente: Jacqueline Olinda Macedo de Souza



II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes da Área da Educação e Cultura:

Titular: Wellington Reginaldo Rodrigues dos Santos

Suplente: Cristina Haru Ono

b) Representantes de Instituições privadas de Saúde:

Titular: Cassia Barbosa Paschoal Moreira

c) Representantes de Entidades Sociais sem fins lucrativos:

Titular: Bruna Thayna da Silva Alves Pereira

Suplente: Carla Ribeiro dos Santos

d) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular: Heloisa Cristina da Silveira dos Santos

e) Representantes de profissionais que atuam em Entidades, Associações e/ou órgãos da área da criança e do adolescente:

Titular: Débora Nayara Barboza dos Santos

Suplente: Manoela Fernanda Silva de Matos

Art. 3º A presente nomeação é de caráter gratuito, e considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 21.818/2022.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 5 de agosto de 2024.

JOÃO ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

